



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 07 / novembro / 20 25

PORTARIA Nº 099/2025 DE 07 DE NOVEMBRO 2025.

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Josiaine de Oliveira Felisberto Trindade, inscrita na CPF sob nº 085.652.756-47, Matrícula Funcional nº 2835, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu marido, Sr. Fábio Trindade de Paiva Rodrigues, **pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 07 de novembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 099/2025 DE 07 DE SETEMBRO 2025.

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Josiaine de Oliveira Felisberto Trindade, inscrita na CPF sob nº 085.652.756-47, Matrícula Funcional nº 2835, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu marido, Sr. Fábio Trindade de Paiva Rodrigues, **pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 07 de novembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:35091B2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2025. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>